

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 477/2015 - SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2014.

Nome: REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR Matrícula: 3239721/1
Cargo: ENG. AGRONOMO Lotação: DAF / SEASTER
Período: 06/04/2015 a 05/05/2015 Triênio: 16/03/96 a 15/03/99.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 814184

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014/SETER

Objeto: Alteração da Titularidade e transferência de direitos e obrigações à SEASTER
Data de Assinatura: 31/03/2015
Contratado: Linknet Telecomunicações Ltda -ME
Endereço: Rua Senador Antônio Lemos, nº 609, Sala 108; Bairro Centro, Castanhal PA, CEP: 68.745-010
Telefone: (91) 32213838
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 813978

OUTRAS MATÉRIAS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PORTARIA Nº. 476/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/nº de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2015/92701; RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	A contar de
Marcelo de Mello Vieira	57188219/1	Agente Administrativo	EAPI	06/02/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de março de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 814174

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 426/2015 - SEASTER, EM 24 DE MARÇO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial Nº. DOE 32.858 de 31 de março de 2015
NÚMERO DE PROTOCOLO: 812227
Em nome do eventual: EDSON DA SILVA RODRIGUES (DIARIA)
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 426/2015
LEIA-SE: PORTARIA N.º 427/2015
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 814183

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 438, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5596939/1, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 84/2014/SEAS, celebrado com a empresa JPR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de organização de eventos, necessários à realização de 01 (uma) Oficina Territorial Sobre o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Redenção como parte das ações contempladas no Convênio Federal nº 060/2012/MDS, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de março de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 814187

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0471/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/04/2015 a portaria nº. 0157/2015 - SEASTER de 12 de fevereiro de 2015 que cedeu o servidor Waldemar Costa Filho, matrícula nº. 54190625/1, à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de março de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 814189

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 407 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 1880/2013 - Ciam/Sideral; Acompanhado de Relatório Situacional Ocorrido em 04/12/2013; Cópia de Boletim de Ocorrência data de 30/10/2013; Cópia do Ofício nº 2066/13, A Data de 30/10/13; Cópia de Relatório de Monitoria datado de 14/11/2013; O despacho do Presidente em 26/11/13; Considerando o Parecer Jurídico nº. 724/2013 - PROJUR/FASEPA; O despacho do Presidente em 03/06/2013; O despacho do GRH de 26/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa- ASPAD nº. 013/2015, Processo nº. 019/2015, com fundamento no Art. 199 c/c 221 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, os servidores; VALDENICE MORAES GARCIA matrícula nº. 55586439 / 1, ocupante do cargo de Ass. Social, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 408 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 900/2013 - Ciam/Sideral de 28/05/2013;

Acompanhado de Relatório Conclusivo;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 350/2013 - ASJUR/FASEPA; Despacho do Gempes de 24/03/15.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 005/2015, Processo nº. 007/2015, com fundamento no Art. 177, IX, b, e 224 - RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, os servidores; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2, ocupante do cargo de Ag. Administrativo lotado neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 813966

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº. 808551

Referente ao CONTRATO Nº. 03/2015, celebrado entre Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará -FASEPA e FN ALMEIDA & CIA LTDA

Onde lê-se; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015

Leia-se; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

Onde lê-se ; Vigência; 16/03/2015 a 15/03/2016

Leia-se; Vigência; 01/04/2015 a 31/03/2016.

Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Presidente/FASEPA

Protocolo 813822

ERRATA

PORTARIA 414/15, PUBLICADA NO DOE 32860 DE 06/04/2015.

Onde se lê: 30/03/2015.

Leia-se: 27/03/2015.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA